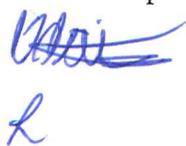


ATA DA 174ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Às 14:00 do dia 16 de Agosto de 2019, na sala 102 do Departamento de Informática, o colegiado do curso se reuniu sob a presidência do coordenador do curso Luiz Carlos Pessoa Albini e com as presenças dos professores: Marco Antônio Zanata Alves, Carmem Hara, Eduardo Cunha de Almeida, Marcos Castilho, Carlos Alberto Maziero, Roberto Hexsel e Lucas Ferrari de Oliveira. Estiveram presentes também os alunos: Luiz Fernando Azevedo Vasconcellos, Matheus de Campos Horstmann, Odair Mario Ditzkun Junior. Observada a existência quórum a reunião do colegiado prosseguiu tratando dos seguintes itens: **0 – Informes: 0.0. - Comunicados: 0.1** – Vai ser necessária a definição de equivalência de Geometria Analítica para os alunos que migraram para o currículo novo. **0.2** Vai ser necessária a definição de equivalência de SA214 para os alunos que migraram para o currículo novo. **0.3** O plano de adequação curricular já foi aprovado pela Prograd e cadastrado no sistema. **1 – Pedido de Reconsideração de Solicitação de Matrícula - (relator Lucas): 1.1 - Jefferson Luís Stefani Alves Pereira**, perante o **GRR20171849**, solicitou uma reconsideração da aprovação do número de disciplina do colegiado alegando ter disponibilidade de tempo, já que não está trabalhando e que pretende se comprometer com a parte acadêmica. O relator menciona que a alegação não traz algo novo e é insuficiente para transpor a decisão do colegiado anterior. O parecer do relator foi por rejeitar o pedido de reconsideração. Parecer acompanhado por unanimidade. **1.2 - Alejandro Gemin Rosales**, perante o **GRR20160188**, solicitou reconsideração quanto ao número de quebras. O relator informa que no seu julgamento o aluno não traz fato novo pertinente para que o colegiado reverta sua decisão produzida anteriormente. Neste contexto, seu parecer é desfavorável a reconsideração quanto à quebra. Parecer aprovado por unanimidade. **1.3 - Jackson Rossi Borguezani - GRR20176573** - solicitou a reconsideração do número de disciplinas a ele concedido. O relator menciona que o aluno foi posto dentro da barreira, uma vez que fez a migração de currículo e CE003 veio para dentro da barreira. Neste sentido, já que ele foi posto por motivos adverso ao seu controle, o relator é favorável a concessão da reconsideração pra inclusão de mais uma disciplina. Parecer aprovado por unanimidade. **2 – Pedido de Quebra de Pré-Requisito (relator Castilho): 2.1** - O aluno **João Vitor Gualberto Figueiredo – GRR20177037** – solicitou quebra de barreira ao colegiado. O relator expõem que o desempenho do aluno o configura como um aluno caso A, o que lhe concede direito a 5 matrículas em disciplinas. Posto em discussão o parecer do relator, foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. **2.2** – O aluno **Matheus Yukio Lopes Shimazu – GRR20171625** – solicitou quebra de barreira ao colegiado. O relator menciona que o aluno é um caso A e que no seu parecer deve ser concedido 5 matrículas ao aluno. Parecer aprovado por unanimidade. **2.3** – O aluno **Thales Agapito Souza – GRR20171590** – solicitou a quebra de barreira para o colegiado. Seu desempenho lhe dá direito a 3 disciplinas. Aprovado por unanimidade. **3 – Solicitação de Extensão de Prazo - (relator Todt) – julgados as solicitações de extensão 3.1** - O aluno **Matheus Donizete Matos da Silva**, perante o **GRR20143518**, solicitou a extensão do prazo para concluir o curso. O relator discorreu que o desempenho do aluno é irregular, contudo restam poucas disciplinas para concluir o curso. Assim, o relator informa que seu parecer é favorável a extensão de prazo até **final do 1º semestre de 2020**. **3.2 (relatora Carmem) - O aluno Luiz Eduardo Cavalheiro**, perante o **GRR20148879**, solicitou a extensão do prazo para concluir o curso. A relatora menciona que diversos problemas de saúde, aparentemente equacionados, acabaram atrapalhando o aluno o que culminou no seu atraso acadêmico. Contudo, a relatora acredita que a concessão de 1 ano de prorrogação é suficiente para que ele conclua o curso. Neste contexto, seu parecer é favorável a extensão de prazo até **final do 2º semestre de 2020**. Parecer aprovado pelo colegiado de forma unânime. **4 – Reconsideração do Pedido de Trancamento do Curso - (relator Almeida):** A aluna **Gisele de Paula Martins – GRR20131829** – solicitou reconsideração do pedido de trancamento do curso e fez o pedido de extensão de prazo para o colegiado. O relator discorreu que a resolução permite que haja o trancamento para questões de trabalho. Ao seu ver, não se pode adotar como eixo central para deliberação deste caso, a natureza de trabalho a ser desenvolvida pela aluna e sim, garantir o que a resolução tenta proteger que é o vínculo empregatício. Tendo isto como argumento central, o relator se posiciona favorável ao



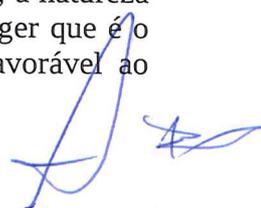




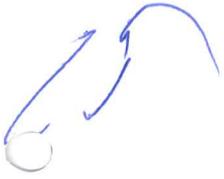








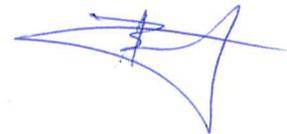
segundo trancamento do curso e insere que findo o prazo de trancamento seja concedido a aluna **um semestre para concluir o curso**. Por fim, seu parecer é pelo trancamento e pela extensão **até final do segundo semestre de 2020**. O Colegiado se manifestou à favor o parecer do relator, o qual foi aprovado com três votos contrários. 5 – **Proposta para quebra de Barreira** - (relator **Albini**): O coordenador propôs uma inclusão nas regras estabelecidas para quebra no qual os alunos com desempenho igual ou superior a 0,8 de desempenho possam requisitar a concessão de até 6 disciplinas. Posto em discussão, proposta aceita por unanimidade. Anexo a ata as regras para quebra de barreira. Não havendo mais nada a tratar, deu se por encerrada a sessão, da qual eu, Lucas Silva Costa, Secretário do Curso de Ciência da Computação, lavrei a presente ata que uma vez aprovada, será assinada por todos os presentes participantes do colegiado.

CARMEM SÁLVIA HARA

Vanessa

no l



Lista Presença 174 Colegiado BCC

Titulares

Luiz Albini (coord)	
Marco Zanata (vice)	
Bruno Muller Jr.	
Carmem Hara	Carmem saue Hara
David Menotti Gomes	
Eduardo Cunha de Almeida	
Eduardo Todt	
Leticia Mara Peres	
Marcos Castilho	
Roberto Hexsel	
Eduardo Hoefel (DMAT)	
Paulo Justiniano Ribeiro Junior (DEST)	
Iomara Scandelari Lemos (DAGA)	
Gabriele Rodrigues Brancalhão (GRR20152790)	
Luiz Fernando Azevedo Vasconcellos (GRR20171629)	
Matheus de Campos Horstmann (GRR20158600)	lu ca
Odair Mario Ditekun Junior (GRR20171582)	Odair

Suplentes

Carlos Alberto Maziero	
Eduardo Spinosa	
Fabiano Silva	
Lucas Oliveira	
Luciano Silva	
Luiz Eduardo S. Oliveira	
Renato Carmo	
Wagner Zola	
Matheus Batagini Brito (DMAT)	
Eduardo Vargas Ferreira (DEST)	
Glauco Gomes de Menezes (DAGA)	
Gabriel de Almeida Sales Evaristo (GRR20165266)	
Gabriel de Souza Barreto (GRR20166812)	
Lara Ricalde Machado Clink (GRR20186316)	
Marcelo Tadeu dos Santos Júnior (GRR20182647)	